APRUS INFOAPRUS/EXTRA – nº 01

APRUS (Associação dos Participantes e Beneficiários do AERUS – Praia do Flamengo 66, Bloco "B", sala 1109, Flamengo – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22210-903 – Tel: (21)2205-9692 – Fax: (21)2205-0223

É intenção da APRUS, publicar e distribuir estes informativos, periodicamente, sempre que necessário for, a todos(as) associados(as) e amigos(as). O nosso intuito é manter sempre o diálogo entre a administração e associados(as), independente do nosso informativo oficial (INFOAPRUS) que é publicado sempre ao início do mês e por muitas vezes, as informações importantes deixam de ser repassadas, Este trabalho está totalmente voltado à todos(as) que por diversas vezes deixam de receber informes atualizados, tanto vindo do AERUS, ou de outros setores que sejam do nosso interesse. Aqueles que tiverem e-mails registrados conosco, receberão, de imediato, sempre no anexo, com o título de INFOAPRUS/EXTRA- nº... Por medida de economia, ainda não estamos em condições de postá-los e enviarmos através do correio e serão impressos apenas alguns exemplares extras, portanto, pedimos a colaboração dos colegas "internautas", que os transmitam àqueles que ainda não são, mesmo que seja por telefone. Ficarão cópias extras, impressas em nossa Sede, em nossas Representações SAO/REC, na sede do AERUS/RIO e na Comissão de Aposentados AERUS/POA. Nossa intenção primordial, é mantê-los(as) sempre informados(as) e atualizados(as), de preferência, com boas notícias, de tudo o que está acontecendo, aos(as) aposentados(as) e pensionistas do AERUS.

A APRUS informa:

Considerando haver-se exaurido o prazo estabelecido na Portaria 474 de 1º de abril de 2009, para as negociações e respectivo acordo entre os que litigam nos processos RE 571.969 e SL 127, o senhor Ministro Presidente da Advocacia Geral da União (AGU) resolve, através da Portaria 733 de 1º de junho de 009, prorrogar por mais 60 dias o período corrente, o que fez através de diploma legal, que foi editado na forma que se segue, Subentende-se que, eventuais dilações de âmbito do STF, após 24/06/2009, serão pleiteadas no momento aprazado.

Portaria Nº 733 de 1º de junho de 2009.

O Advogado Geral da União, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI artigo 4º da Lei nº 0.469 de 10 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 474 de 1º de abril de 2009, encarregada de analisar proposta de acordo relativo ao Recurso nº 571.696 e à Suspensão de Liminar nº 127 em trâmite no Supremo Tribunal Federal

Art 2º. Incluir o Ministério da Defesa no rol dos órgãos representados no Grupo de Trabalho.

Art 3. A coordenação dos trabalhos a cargo da Advocacia Geral da União, será realizada pela Secretaria Geral de Contencioso.

Assina: Dr. JOSÉ ANTONIO DIAS TÓFFOLI

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x

Se você ainda não é sócio(a), nos procure, pois estamos precisando da sua colaboração. Entre em contato conosco, por telefone ou por e-mail: Rio Tel: 21 2205-9692 E-mail: mailto:aprus@towers66.com.br– Recife Tel: 81 3341-4745 E-mail: mailto:sindaero@hotmail.com.br - S. Paulo Tel: 11 5090-8004 E-mail: mailto:aprussao@yahoo.com.br

APRUS – (Associação dos Participantes e Beneficiários do AERUS) Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2009